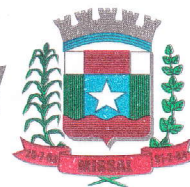


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 161, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

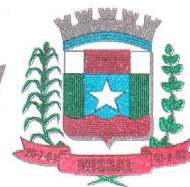
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos professores efetivos abaixo relacionados, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2023:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Adriana Fernanda Kroetz Marschner	16,16% (dezesesseis vírgula dezesseis por cento)
Aline Gomes dos Santos Martins Kniphoff	2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento)
Alini Geisebel Neuhaus Bonfanti	20% (vinte por cento)
Alislange Severo	7,60% (sete vírgula sessenta por cento)
Ana Maria da Costa	20% (vinte por cento)
Ana Maria Mayer	5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento)
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	20% (vinte por cento)
Cristiane Berwanger Barth	4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)
Cristiani Arline da Silva - 1º Padrão	9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento)
Cristiani Arline da Silva - 2º Padrão	10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento)
Danieli Cristina Dresch Dewes	9,08% (nove vírgula zero oito por cento)
Denise Maria Preussler	9,72% (nove vírgula setenta e dois por cento)
Dheison Maycon da Silva	8,90% (oito vírgula noventa por cento)
Eliandra Fabiane Gullich de Barcellos	4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento)
Eliane Dias Bottger	6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento)

Município de Missal

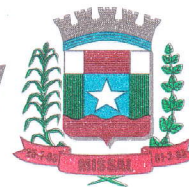
ESTADO DO PARANÁ



Eliane Maria Schwendler Pauli	7,08% (sete vírgula zero oito por cento)
Elizete Terezinha Riediger Lanes	6,18% (seis vírgula dezoito por cento)
Estela Maria Schrippe	5,18% (cinco vírgula dezoito por cento)
Gervasio Pauli	5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento)
Glades Inês Marschner dos Santos	15,13% (quinze vírgula treze por cento)
Glauwer Danton Ricardo da Silva	7,17% (sete vírgula dezessete por cento)
Greice Kelly de Jesus da Silva	5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento)
Ilza Machado Pereira	15,13% (quinze vírgula treze por cento)
Ines Zanella Luiz	5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento)
Janice Blasius – 1º Padrão	18,58% (dezoito vírgula cinquenta e oito por cento)
Janice Blasius – 2º Padrão	7,06% (sete vírgula zero seis por cento)
Jaqueline Lang Spohr Engelmann	6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento)
Leonor Tomaz	5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento)
Lucimara Algarim Rabelo	20% (vinte por cento)
Luzia Marisa Bonetti – 1º Padrão	12,67% (doze vírgula sessenta e sete por cento)
Marceli Lisiane Munchen Heck	5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento)
Marciane Luisa Vuaden Soethe – 2º Padrão	8,56% (oito vírgula cinquenta e seis por cento)
Marizette Smaniotto	8,56% (oito vírgula cinquenta e seis por cento)
Mirian Cecilia Veit	20% (vinte por cento)
Morgana Pavinatto	20% (vinte por cento)
Patrícia Machado Barbieri	6,18% (seis vírgula dezoito por cento)
Patrícia Thomas Mattes	12,67% (doze vírgula sessenta e sete por cento)
Sandra Aparecida Correa da Silva	20% (vinte por cento) •
Sirlene Maria Christ Rauber	14,26% (quatorze vírgula vinte e seis por cento)
Vanessa Follmann Schneider	7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento)
Volmir Spanholi	2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento)

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ




Art. 2º - CONCEDER, auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2023:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Francieli Hahn Sbruzzi	20% (vinte por cento)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal